

## **PUBLICAÇÕES LEGAIS**

BALANÇOS • ATAS • EDITAIS • COMUNICADOS

quinta feira, 07 de outubro de 2021

0074/2021

"VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A"
CNPJ: 03.431.593/0001-39 - NIRE: 32.300.025.98-6
EXTRATO DE ATA

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA

<u>Data, Horário e Local:</u> Aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede administrativa da sociedade situada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, 1º e 2º Pavimento, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570. <u>Convocação</u>: Nos termos que dispõe o Estatuto Social. <u>Presenças:</u> Laury Fernandes De Souza e Fábio Braga Chiabai. <u>Ordem do dia: 1.0 -</u> Aumento Capital; 1.1 - Assuntos Gerais. <u>Encerramento e Lavratura da Ata:</u> Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos representantes das acionistas presentes, Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Registro na Junta Comercial de Estado de Espirito Santo em 20/09/2018 sob o nº 20182235076. **Protocolo:** 182235076 de 23/08/2018. NIRE: 32.300.025.98-6. CNPJ: 03.431.593/0001-39.

## "VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A" CNPJ: 03.431.593/0001-39 - NIRE: 32.300.025.98-6 EXTRATO DE ATA

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA

Data, Horário e Local: Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, as dezesseis horas, reuniram-se no escritório administrativo da "VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A", localizada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570. Convocação: Nos termos que dispõe o Estatuto Social. Presenças: Laury Fernandes De Souza e Fábio Braga Chiabai. Ordem do dia: 1.0 - Eleição da Diretoria; 1.1 - Remuneração da Diretoria; 1.2 - Assuntos Gerais. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos representantes das acionistas presentes, Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Registro na Junta Comercial de Estado de Espirito Santo em 23/09/2019 sob o nº 20192449648. Protocolo: 192449648 de 09/09/2019. NIRE: 32.300.025.98-6. CNPJ: 03.431.593/0001-39.

### VIPAU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A CNPJ N° 03.528.688/0001-75

#### Extrato da Ata da AGE de 15.01.2021

Local: Sede - Rod. Darly Santos, 2455, Galpão A, Vale Encantado, Vila Velha/ES. as 10:00. Presença: totalidade dos Acionistas. Ordem da Assembléia: Consolidação do Estatuto Social. Aprovado por unanimidade dos presentes: Arquivada na JUCEES sob nº 20210130318 em 03/03/2020.

#### **COMUNICADO**

Carlos Magnus Caliman Berger, CPF: 086.010.557-10, Sítio Dom Bosco, Córrego Rio Bonito, torna público que obteve da SECMAM, através dos processos n° 007329/2021, a renovação da Licença Municipal de Operação N° 163/2021, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Córrego Rio Bonito, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

# COMUNICADO Norte Rochas Extração e Comércio de Granitos Ltda

Torna público que **obteve** do **IEMA**, por meio do **processo nº 29397014**, **Licença de Operação (LO) nº 104/2021**, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, na Localidade de Córrego do Pião, Santo Agostinho, Município Água Doce do Norte.

#### **COMUNICADO**

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
CNPJ - 02.639.850/0001-60 - NIRE nº 3.230.002.519-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da TVV - Terminal de Vila Velha S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 08 (oito) de outubro de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar (i) a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia no valor total de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização à diretoria da Companhia para (a) outorga de garantia real, na forma de cessão fiduciária de recebíveis, a ser constituída nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade por ações, com filial na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos títulares das Debêntures ("Debenturistas") ("Contrato de Cessão Fiduciária); (b) outorga de garantia real, na formá de alienação fiduciária de bens móveis, a ser constituída nos termos do "instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis") em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária de Bens Móveis") em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária ("Contratos de Garantia"); (iii) autorizar a Companhia a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e procurações eventualmente necessárias e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, da Oferta e da outorga das Garantias (conforme abaixo definido), incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definidos); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 29 de setembro de 2021.

Ilson José Hulle Filho Diretor-Presidente

#### **COMUNICADO**

"COLINAS TRANSPORTES LTDA", torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 12902/2020, a renovação da Licença LP nº 01/2021, para atividade de garagem com abastecimento e manutenção de veículos, na localidade de Rod. BR 101, n° 3040, Padre Mathias, Mun. de Cariacica/ES.